

**PORTARIA N.º 16.761, DE 08/07/2020.**

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES – SEMTUR.**

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E LEI N.º 3.374, DE 09/12/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES - SEMTUR**, para contratação de Guarda-vidas por tempo determinado, para atender a Temporada do Verão 2020/2021, nas condições e prazos previstos na Lei n.º 2.994 de 15/02/2007, e suas atribuições.

<b>PRESIDENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTOS	26.420
<b>MEMBROS</b>	<b>MATRÍCULA</b>
FILIPPE TULER DIAS	29.531
ELIOMAR LINO DE LACERDA	22.087
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRIGINI	31.273

**Art. 2º** Os servidores designados para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Processo Seletivo da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES – SEMTUR perceberão a gratificação correspondente ao Art. 110, da Lei n.º 2.898 de 31 de março de 2006, contudo, no período de contenção de despesas os servidores que a compõem não perceberão a gratificação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura de Aracruz/ES, 08 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal